



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 061/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa para realização de exames de laboratório para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Contendas do Sincorá - BA, conforme especificações e quantitativos constantes do quadro abaixo:

| Item | Descrição | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|------|----------------------------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | ÁCIDO ÚRICO | 50 | 9,00 | 450,00 |
| 2 | ALBUMINA | 25 | 9,00 | 225,00 |
| 3 | ALT/TGP | 150 | 9,00 | 1.350,00 |
| 4 | AMILASE | 5 | 9,67 | 48,35 |
| 5 | ASLO | 20 | 9,00 | 180,00 |
| 6 | AST/TGO | 150 | 9,00 | 1.350,00 |
| 7 | BETA HCG | 20 | 14,67 | 293,40 |
| 8 | BILIRRUBINA DIRETA | 20 | 9,00 | 180,00 |
| 9 | BILIRRUBINA INDIRETA | 20 | 9,00 | 180,00 |
| 10 | CÁLCIO INORGANICO | 10 | 10,00 | 100,00 |
| 11 | CÁLCIO TOTAL | 10 | 9,00 | 90,00 |
| 12 | CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DO FERRO | 10 | 14,67 | 146,70 |
| 13 | CHAGAS HEMAGLUTINAÇÃO | 10 | 14,67 | 146,70 |
| 14 | CKMB | 10 | 14,67 | 146,70 |
| 15 | CKTOTAL | 10 | 14,67 | 146,70 |
| 16 | COLORO | 10 | 9,00 | 90,00 |
| 17 | COAGULOGRAMA | 50 | 9,00 | 450,00 |
| 18 | COLESTEROL HDL | 150 | 9,00 | 1.350,00 |
| 19 | COLESTEROL LDL | 150 | 8,00 | 1.200,00 |
| 20 | COLESTEROL TOTAL | 150 | 9,00 | 1.350,00 |
| 21 | COLESTEROL VLDL | 150 | 4,67 | 700,50 |
| 22 | COOMBS INDIRETO (SE RH NEGATIVO) | 150 | 25,33 | 3.799,50 |



| | | | | |
|--------------|-------------------------------|-----|-------|------------------|
| 23 | CREATININA | 150 | 9,00 | 1.350,00 |
| 24 | FATOR RH | 150 | 4,00 | 600,00 |
| 25 | FERRO SÉRICO | 150 | 12,00 | 1.800,00 |
| 26 | FOSFATASE ALCALINA | 150 | 9,00 | 450,00 |
| 27 | FÓSFORO | 10 | 9,00 | 90,00 |
| 28 | GAMA GT | 100 | 9,00 | 900,00 |
| 29 | GLICEMIA DE JEJUM | 200 | 9,00 | 1.800,00 |
| 30 | GLICEMIA PÓS PRANDIAL | 200 | 9,00 | 1.800,00 |
| 31 | GRUPO SANGUINEO | 150 | 4,00 | 600,00 |
| 32 | HEMOGLOBINA GLICADA | 60 | 21,67 | 1.300,20 |
| 33 | HEMOGRAMA COMPLETO | 400 | 9,33 | 3.732,00 |
| 34 | LATEX FR | 10 | 9,00 | 90,00 |
| 35 | LDH | 10 | 9,00 | 90,00 |
| 36 | LIPASE | 10 | 9,00 | 90,00 |
| 37 | PCR | 20 | 9,00 | 180,00 |
| 38 | POTÁSSIO | 20 | 9,00 | 180,00 |
| 39 | PROTEÍNAS TOTAIS E FRACÇÕES | 20 | 14,67 | 293,40 |
| 40 | PTT (TEMPO DE TROMBOPLASTINA) | 100 | 9,00 | 900,00 |
| 41 | SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA | 10 | 9,67 | 96,70 |
| 42 | SÓDIO | 20 | 9,00 | 180,00 |
| 43 | TAP (TEMPO DE PROTROMBINA) | 100 | 9,00 | 900,00 |
| 44 | TRIGLICERÍDEOS | 150 | 9,00 | 1.350,00 |
| 45 | UREIA | 150 | 9,00 | 1.350,00 |
| 46 | VHS | 20 | 4,00 | 80,00 |
| 47 | TROPONINA | 10 | 30,00 | 300,00 |
| 48 | SUMARIO DE URINA | 300 | 7,00 | 2.100,00 |
| 49 | PARASITOLÓGICO DE FEZES | 300 | 7,00 | 2.100,00 |
| TOTAL | | | | 38.675,65 |

1.2. Para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, a contratação de pessoal por tempo determinado.

1.3. A presente Dispensa de Licitação se funda no disposto no artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.



2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - INTERESSE PÚBLICO: **Considerando** o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a lei 8.080, de Setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a necessidade de atendimento de serviços especializados conforme os parâmetros da portaria nº. 1097 de 2006;

Considerando a Portaria/GM 1101 de 2002, que estabelece os parâmetros de cobertura assistenciais;

Considerando a Portaria GM/MS 399, de fevereiro de 2006 que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, compromisso entre os gestores do SUS em torno das prioridades que apresentam impacto sobre a situação de saúde da população; e Estabelece diretrizes para a gestão do sistema nos aspectos da Descentralização; Regionalização; Financiamento; Planejamento; Programação Pactuada e Integrada - PPI; Regulação; Participação e Controle Social; Gestão do trabalho e Educação na Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.034, de 5 de Maio de 2010, em seu art. 9º, II, para efeito de remuneração, os serviços contratados deverão utilizar como referência a Tabela de Procedimentos SUS;

Considerando a Portaria GM/MS Nº Nº 129, de 21 de fevereiro de 2014, que garante o recurso para pagamento dos serviços de patologia clínica com repasse ao fundo municipal de saúde;

Considerando a necessidade de assegurar a prestação de serviços clínicos aos municípios de Contendas do Sincorá - BA, de forma a complementar a assistência à saúde;

Considerando que os Exames Laboratoriais são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias, assim sendo, a contratação de clínica para a prestação de serviços de exames são indispensáveis, como instrumento para complementar a assistência médico-ambulatorial realizada nas Unidades de Saúde do Município de Contendas do Sincorá - BA, bem como no Pronto Atendimento Municipal;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Contendas do Sincorá - BA não possui capacidade instalada para realizar os exames especializados de algumas Análises Clínicas advindas do Município;

O Município de Contendas do Sincorá - BA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), DECIDE contratar pessoa jurídica para a prestação de serviços de exames complementares.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. O objeto da presente Contratação de empresa para realização de exames de laboratório para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Contendas do Sincorá - BA.

3.2. O critério de julgamento será do tipo menor preço global.



4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO:

4.1 A Contratada se compromete a fornecer a integralidade da prestação dos serviços em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação da Secretaria de Administração e emissão da nota de empenho, conforme o disposto neste TERMO DE REFERÊNCIA da dispensa de licitação em epígrafe, a ser entregues no local indicado pela Secretaria no ato da solicitação.

4.2 Os serviços serão prestados conforme a seguir:

a) **provisoriamente:** de posse da proposta respectiva, será prestado os serviços para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) **definitivamente:** após execução provisória, será realizada conferência dos serviços e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

4.2.1 Na hipótese dos serviços apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

4.3 O recebimento dos serviços será controlado por servidor designado pelo setor requisitante, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação da prestação dos serviços.

4.4 O funcionário designado para acompanhar/fiscalizar a execução do referido Contrato será designado pela Secretaria de Administração.

4.5 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais

5. – RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

5.1 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas exigidas e da legislação pertinente e em vigor;

5.1.2. Exercer a fiscalização da execução do objeto contratual através de Fiscal de Contrato especialmente designado, na forma prevista na Lei nº 14.133/21;

5.1.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.1.6. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no equipamento adquirido, fixando prazo para a sua correção;

5.1.7. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.8. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da contratada, se for o caso.

6.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



6.2.1. Fornecer os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

6.2.3. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos serviços adquiridos, nos termos da legislação vigente;

6.2.4. Dar cumprimento a todas as determinações e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

6.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

6.2.6. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante, prestando-lhes todos os esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas;

6.2.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.2.8. Nomear um preposto responsável pelos serviços, quando necessário reportar-se ao Fiscal de Contrato, adotando as providências pertinentes a correção das falhas detectadas.

7. Sanções Administrativas:

7.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as penalidades previstas na legislação pertinente.

8. Disposições Gerais

8.1. A Contratada deverá garantir a qualidade dos serviços a serem prestados, devendo ser estritamente observado os prazos de execução dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados.

8.2. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos entre as partes contratantes, para cumprimento das exigências legais pertinentes.

Contendas do Sincorá/BA, 22 de março de 2022.

Luciene Vieira Alves
Secretária de Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 061/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO:

Contratação de empresa para realização de exames de laboratório para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Contendas do Sincorá - BA, conforme especificações e quantitativos constantes do quadro abaixo:

| Item | Descrição | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|------|--------------------------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | ÁCIDO ÚRICO | 50 | | |
| 2 | ALBUMINA | 25 | | |
| 3 | ALT/TGP | 150 | | |
| 4 | AMILASE | 5 | | |
| 5 | ASLO | 20 | | |
| 6 | AST/TGO | 150 | | |
| 7 | BETA HCG | 20 | | |
| 8 | BILIRRUBINA DIRETA | 20 | | |
| 9 | BILIRRUBINA INDIRETA | 20 | | |
| 10 | CÁLCIO INORGANICO | 10 | | |
| 11 | CÁLCIO TOTAL | 10 | | |
| 12 | CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DO FERRO | 10 | | |
| 13 | CHAGAS HEMAGLUTINAÇÃO | 10 | | |
| 14 | CKMB | 10 | | |
| 15 | CKTOTAL | 10 | | |
| 16 | COLORO | 10 | | |
| 17 | COAGULOGRAMA | 50 | | |
| 18 | COLESTEROL HDL | 150 | | |
| 19 | COLESTEROL LDL | 150 | | |
| 20 | COLESTEROL TOTAL | 150 | | |
| 21 | COLESTEROL VLDL | 150 | | |



| | | | | |
|--------------|----------------------------------|-----|--|--|
| 22 | COOMBS INDIRETO (SE RH NEGATIVO) | 150 | | |
| 23 | CREATININA | 150 | | |
| 24 | FATOR RH | 150 | | |
| 25 | FERRO SÉRICO | 150 | | |
| 26 | FOSFATASE ALCALINA | 150 | | |
| 27 | FÓSFORO | 10 | | |
| 28 | GAMA GT | 100 | | |
| 29 | GLICEMIA DE JEJUM | 200 | | |
| 30 | GLICEMIA PÓS PRANDIAL | 200 | | |
| 31 | GRUPO SANGUINEO | 150 | | |
| 32 | HEMOGLOBINA GLICADA | 60 | | |
| 33 | HEMOGRAMA COMPLETO | 400 | | |
| 34 | LATEX FR | 10 | | |
| 35 | LDH | 10 | | |
| 36 | LIPASE | 10 | | |
| 37 | PCR | 20 | | |
| 38 | POTÁSSIO | 20 | | |
| 39 | PROTEÍNAS TOTAIS E FRACÇÕES | 20 | | |
| 40 | PTT (TEMPO DE TROMBOPLASTINA) | 100 | | |
| 41 | SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA | 10 | | |
| 42 | SÓDIO | 20 | | |
| 43 | TAP (TEMPO DE PROTROMBINA) | 100 | | |
| 44 | TRIGLICERÍDEOS | 150 | | |
| 45 | UREIA | 150 | | |
| 46 | VHS | 20 | | |
| 47 | TROPONINA | 10 | | |
| 48 | SUMARIO DE URINA | 300 | | |
| 49 | PARASITOLÓGICO DE FEZES | 300 | | |
| TOTAL | | | | |

A empresa, estabelecida à
nº, na cidade de....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por



seu representante legal abaixo assinado, pela presente propõe-se a executar os serviços previstos no Termo de Referência – Anexo I da presente Dispensa de Licitação.

Declara que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todas as cláusulas e condições do Termo de Referência relativas à Dispensa supra, bem como, às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que integrarão o ajuste correspondente.

Validade da proposta: será de 60 (sessenta) dias, contados do primeiro dia útil posterior a data da entrega da Proposta.

Declaramos que estamos de acordo e aceitamos todas as condições prescritas no Processo Administrativo – Dispensa de Licitação e seus anexos.

Declaramos que no preço apresentado, estão compreendidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto desta Dispensa, inclusive todos os tributos incidentes sobre a mesma.

Contendas do Sincorá/BA,de.....de 2022.

Empresa:.....

CNPJ/MF nº:

Representante Legal:

(assinatura)

À

Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá/BA

Att.: Comissão Permanente de Licitação